



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 366, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA:** Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 3787/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica autorizado o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma de adiantamento, ao servidor **Kleber Luiz Duarte**, matrícula funcional nº 5347/7, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**§ 1º:** O valor destina-se a cobrir as despesas com a Taxa de Inscrição do Município de Pato Bragado na competição Paraná Bom de Bola – Edição 2025 – modalidade futebol sub 16.

**§ 2º:** As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 2** – Executivo Municipal
- **Unidade 9** – Secretaria de Esportes e Lazer
- **Ação: 2025** – Manutenção das Atividades e dos Espaços Esportivos e de Lazer
- **Elemento: 333904700000** – Obrigações Tributárias e Contributivas Taxas
- **Fonte: 505**

**§ 3º:** O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 05 a 30 de maio de 2025.

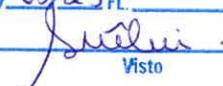
**Art. 2.º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
aos 05 de maio de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônica Nº 3324  
de 06/05/25 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto